



# Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Aprovada em: 14 / 09 / 15

Encaminhada em: 15 / 09 / 15

Ofício N.º: 2023-2015

Protocolo N.º: 3857 Data: 09 / 09 / 15

Horário: 10:28 Responsável: *Jonas Kubo*

## MOÇÃO N.º 1069

Vereador (a): **SARGENTO VALMIR DIONIZIO**

**REGISTRA VOTO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS AO 1º SARGENTO PM MARCO ANTÔNIO DO CARMO, POR TER SIDO CONDECORADO COM A LÁUREA DO MÉRITO PESSOAL EM 1º GRAU**

Requeiro à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de congratulações e aplausos ao **1º Sargento PM Marco Antônio do Carmo**, por ter sido condecorado com a *Láurea do Mérito Pessoal em 1º Grau*.

O excepcional trabalho realizado por nosso agraciado no 32º BPM-I tem que ser aplaudido, por se tratar de uma pessoa que ama sua profissão, sendo portador de um elevado senso de responsabilidade, conhecimento técnico, administrativo e destacado vínculo de confiança e lealdade com o comando da Polícia Militar.

Como Policial Militar, tem demonstrado a sua dedicação e preocupação, tratando com muita responsabilidade todos os assuntos pertinentes ao seu cargo.

Nada mais justo, portanto, que esta Casa de Leis, manifeste o seu contentamento com a homenagem prestada a este valoroso Policial Militar. Parabéns!

Assim sendo, a cidade de Assis, neste ato representado por seu Poder Legislativo, verdadeiro signatário dos anseios democráticos da sua sociedade, congratula-se com o **1º Sargento PM Marco Antônio do Carmo** e o aplaude efusivamente por *ter sido condecorado com a Láurea de Mérito Pessoal em 1º Grau*.

Que seja encaminhado ofício ao homenageado, ao Comandante do 32º BPM-I e ao Comando Geral da Polícia Militar do Estado de São Paulo, dando-lhes ciência do reconhecimento e da justa homenagem prestada por este Legislativo, em nome do povo assisense.

SALA DAS SESSÕES, 14 de setembro de 2015.

*Valmir Dionizio*  
**SARGENTO VALMIR DIONIZIO**

Vereador - PSC

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Assis